



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Errata	5
Aviso de Licitação	6
Homologação	7
Processos Seletivos	8
Edital	8

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Pinhalão

CNPJ: 77.774.479/0001-48

Telefone: (43) 3569-1706

Celular:

E-mail: camara.pinhalaop@gmail.com

Rua Frutuoso Pereira dos Santos, nº 122 - Centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <http://www.camarapinhalaop.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Pinhalão

CNPJ: 76.167.717/0001-94

Telefone: (43) 3569-1179

Celular:

E-mail: prefeitura@pinhalaop.pr.gov.br

Geraldo Vieira, nº 410 - centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <https://www.pinhalaop.pr.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalaopar.gov.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 112/2023

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR, a senhora: **SIRLENE DE OLIVEIRA E SILVA**, portadora do RG: **66773495-8** e do CPF: **046.446.779-90**, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, referente ao Processo Seletivo 01/2022.

*Essa portaria tem validade retroativa desde o dia 18 de abril de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão

Em 28 de abril de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 120/2023

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR, a senhora: **FLAVIANE PEGORARO**, portadora do RG:10.162.212-6, PR, e do CPF: 042.415.949-05, para ocupar o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, referente ao Processo Seletivo 01/2022.

*Essa portaria tem validade retroativa desde o dia 08 de março de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão

Em 28 de abril de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 121/2023

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR, o senhor: **ANANIAS DA SILVA CAMARGO**, portador do RG: 10.232.331-9, PR, e do CPF: 085.980.549-25, para ocupar o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, referente ao Processo Seletivo 01/2022.

*Essa portaria tem validade retroativa desde o dia 08 de março de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão

Em 28 de abril de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Licitações e Contratos

Aviso de Errata



Prefeitura Municipal de Pinhalão
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94
Rua Domingos Calixto, 483
Fone: 43 3569-1179 - Fax (43) 3569-1605
prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalaopar.gov.br>
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

**ERRATA
AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2023**

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza de caixa d'água destinadas às secretarias de saúde e educação.

Critério de Julgamento – Menor preço por item.

A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20/2023, de 02/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que no aviso de Licitação publicado no Jornal Folha Extra, Edição 2916, de 28 de abril de 2023, página 7, Onde se lê: EDITAL Nº36 /2023. Leia-se: EDITAL Nº 39/2023.

Pinhalão, 28 de abril de 2023

**Francieri Aparecida de Oliveira Souza
Pregoeira**



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Prefeitura Municipal de Pinhalão
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94
Rua Domingos Calixto, 483
Fone: 43 3569-1179 - Fax (43) 3569-1605
prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalaop.com.br>
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

EDITAL Nº 40/2023
PREGÃO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS
Exclusivo para ME, EPP e MEI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - PR, através de sua Pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20/2023, de 02/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 16/05/2023, propostas para:

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem e duplagem em pneus destinados aos veículos da municipalidade.

Valor máximo: R\$ 447.943,80 (quatrocentos e quarenta e sete mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)

Critério de Julgamento – Menor preço por item.

O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.gov.br/compras/pt-br, <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, através do e-mail licitacaophl03@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Pinhalão, 27 de abril de 2023.

Raíssa Pimentel Vilas Boas
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Licitações e Contratos

Homologação



Prefeitura Municipal de Pinhalão
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94
Rua Domingos Calixto, 483
Fone: 43 3569-1179 - Fax (43) 3569-1605
prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalaopar.gov.br>
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

=====

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica:

RESOLVE:

Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 30/2023 de 31/03/2023 a FAVOR do Proponente:

- 1) BM BUSINESS LTDA, CNPJ nº 31.339.053/0001-65**, pelo valor total de R\$ 195.921,80 (cento e noventa e cinco mil novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão
Em 28 de abril de 2023.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Processos Seletivos

Edital



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br

<http://www.pinhalaop.pr.gov.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

EDITAL 01 DE TESTE SELETIVO 02/2023 PARA ESTAGIÁRIO

A Prefeitura do Município de Pinhalão – Paraná, torna público edital para o preenchimento de vagas de estagiário, a serem preenchidas conforme solicitação das vagas da Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Assistência Social (CRAS), cujo teste seletivo reger-se-á de acordo com as instruções deste Edital:

I – DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO:

O candidato concorrerá à vaga conforme o seguinte quadro demonstrativo:

ITEM	VAGAS	HABILITAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO	REQUISITO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
I	05 para a educação (destas 1 destinada à portador de deficiência) 03 para o CRAS	Ensino Medio completo	Estar cursando Ensino Superior Licenciatura ou bacharel nas seguintes areas - Pedagogia - Matematica -Lingua portuguesa -historia -Geografia -Educaco fisica -arte -Ciencias biologica - Psicologia -Assitencia Social - Fonoaudiologia	08 Pinhalão	6 HS	R\$ 600,00
II	Cadastro Reserva	Ensino Medio cursando	Estar matriculado e frequentando o curso de formação de docentes em nível médio.	Pinhalão	4 HS	R\$ 500,00

II – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas nas datas de 02 a 05 de maio de 2023, das 8hs às 11hs e das 13hs às 16:30hs, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na rua José Fraiz nº15. Telefone para contato: (43)35691281.

Na Secretaria de Educação o candidato fará a inscrição preenchendo um formulário com dados de identificação e endereço. Ao preencher e assinar o formulário de inscrição, o candidato receberá o comprovante o qual dará acesso



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br

<http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ao local de realização das provas.

O candidato cuja documentação não estiver de acordo com o edital, terá sua inscrição indeferida.

Após a data e horário fixados no edital para inscrição, não mais será admitida qualquer outra inscrição, sob qualquer condição ou pretexto.

Do indeferimento das inscrições caberá recurso no prazo de 2 dias, sendo que após análise dos recursos será divulgado o edital final dos inscritos.

Fica assegurada inscrição de portadores de deficiência no presente teste seletivo, sendo-lhes reservada 10% (dez por cento) do total de vagas no item I, respeitando o número de vagas ofertadas por categoria.

No ato da inscrição, o portador de deficiência apresentará comprovante dessa condição com a especificação das atividades com ela compatíveis.

A assinatura na ficha de inscrição implicará na ciência desse edital, na sua aceitação e concordância com todos os seus itens.

Só poderá realizar a prova o candidato que exibir o documento oficial de identidade original e o comprovante de inscrição ao adentrar no local de prova e assinar a lista de presença, sob pena de ser considerado ausente.

1 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1 – Ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- 2 – Idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos na data de inscrição;
- 3 – Apresentar o comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais se for eleitor;
- 4 – Declarações da instituição de ensino que o candidato apresenta frequência igual ou acima de 70% (setenta por cento);
- 5 – Comprovante de matrícula do ensino que está cursando.

III – DAS PROVAS

1) DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1.1 Das provas

A prova terá 20 questões sendo: 5 questões de língua portuguesa, 5 questões de matemática, 05 questões de conhecimentos gerais e 05 questões



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br

<http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

de conhecimentos específicos na área.

Cada questão vale 0,5 pontos.

2.2 Do local

A prova será realizada na data de 13/05/2023, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Jose Fraiz, n 15 na cidade de Pinhalão-PR.

Terá início às 9 hs, com encerramento às 12hs.

O candidato deve se apresentar no local estabelecido com 60 minutos de antecedência da prova para organização.

A porta de acesso ao local será aberta às 8hs e fechada às 9hs para entrada dos candidatos.

É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local da realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta a livros, revistas, periódicos, internet, celulares ou outros equipamentos eletrônicos.

Só poderá realizar a prova o candidato que exibir o documento oficial de identidade original ou documento com foto, o comprovante de inscrição e assinar a lista de presença.

2.3 - Da desclassificação

Terá a prova anulada o candidato que:

- utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros na prova.
- for surpreendido dando ou recebendo auxílio par a execução do ato da prova.
- afastar- se da sala a qualquer tempo sem o acompanhamento de membros da equipe de aplicação da prova.
- descumprir as instruções contidas neste edital.

2 - DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

Os candidatos serão avaliados através de provas objetivas com gabaritos.

As provas serão corrigidas e analisadas pela banca organizadora com profissionais com experiência em testes seletivos da própria municipalidade.



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br

<http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

1 – Da divulgação dos resultados

O resultado do Teste Seletivo será divulgado em forma de edital a ser publicado no Diário Oficial do Município (Jornal Folha Extra) e no Diário Oficial eletrônico do Município através do site: www.pinhalaop.com.br. A partir de 17/05/2023.

Divulgado o resultado do Teste Seletivo parcial, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos. Após análise dos recursos será novamente divulgado o edital de resultados finais.

2 - Da classificação

Serão classificados os candidatos que atingirem a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos.

Para o critério de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior idade, persistindo o empate será utilizado o histórico escolar procedendo a maior média geral do semestre em que se encontra o estagiário.

V – DO REGIME EMPREGATÍCIO

Os habilitados e classificados no Teste Seletivo para Estagiário Remunerado na Prefeitura Municipal de Pinhalão serão admitidos sob o regime da Lei 1086/2013.

Os documentos abaixo deverão ser apresentados para formalização do TERMO DE ESTÁGIO:

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (atestado de matrícula);
- Possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;
- Declaração da Instituição de ensino que o candidato não consta com mais de uma dependência de aprovação em qualquer disciplina do curso;
- Declaração da instituição de ensino que o candidato conta com frequência igual ou superior a 70% (setenta por cento) no ano ao estágio pleiteado.
- Comprovante de matrícula do ensino que está cursando.



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br

<http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

VI – DA VALIDADE DO TESTE SELETIVO

O presente Teste Seletivo terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período a contar da publicação da lista de classificação final.

VII- DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

7.1 Será realizada a distribuição de vagas no Município Sede.

7.2. O candidato classificado e convocado que não comparecer no dia e horário marcado para a distribuição das vagas será remetido para o final da lista.

7.3 O candidato será considerado desistente do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital ao assinar o Termo de Desistência.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COMUM AOS CARGOS DE ESTUDANTES DE MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR ÁREA DA EDUCAÇÃO

Língua Portuguesa

Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); elementos de coesão e coerência textual.

Matemática

Porcentagem, resolução de problemas, regra de três, proporção, juros simples e noções de estatística.

Conhecimentos Gerais

História do município de Pinhalão e política geral.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AOS CARGOS DE ESTUDANTES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO – PEDAGOGIA ou LICENCIATURA

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Concepções Pedagógicas. 2. Lei de Diretrizes e Bases. 3. Projeto Político Pedagógico. 4. Avaliação da aprendizagem.



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br

<http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AOS CARGOS DE ESTUDANTES NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL

- I. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Análise de conjuntura. 2. Atuação do serviço social na administração de políticas sociais. 3. Comunidade. 4. Conhecimentos gerais da profissão. 5. Constituição Federativa do Brasil. 6. Desafios do serviço social na contemporaneidade. 7. Dimensão política da prática profissional. 8. Direitos sociais. 9. Estatuto da Criança e do Adolescente. 10. Ética profissional. 11. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. 12. Lei Orgânica de Assistência Social. 13. Metodologia do serviço social. 14. Participação cidadã. 15. Plano Nacional de Educação. 16. Questão social e seus efeitos no campo da educação. 17. Serviço social e a política de educação. 18. Serviço social e interdisciplinaridade. 19. Serviço social e o sistema de garantias de direitos. 20. Sistema Único de Assistência Social. 21. Sistema Único de Saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AOS CARGOS DE ESTUDANTES NA ÁREA DE PSICOLOGIA

- I. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. O código de ética profissional. 2. Orientação psicológica pela internet. 3. A avaliação psicológica. 4. Documentos produzidos decorrentes da avaliação psicológica. 5. Transtornos do neurodesenvolvimento. 6. Transtornos Neurocognitivos. 7. Domínios Cognitivos. 8. Transtornos disruptivos, do controle de impulsos e da conduta. 9. Critérios diagnósticos e códigos. 10. Saúde mental na escola. 11. Promoção de saúde mental e prevenção de transtornos mentais no contexto escolar. 12. Saúde e transtornos mentais. 13. A escola e a família. 14. Desenvolvimento normal no período escolar. 15. Transtornos de aprendizagem. 16. Comportamentos disruptivos na escola. 17. Transtorno do espectro autista. 18. Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade. 19. Bullying. 20. Avaliação comportamental na infância e adolescência. 21. Definição da inteligência segundo Piaget. 22. Situação da inteligência na organização mental. 23. Natureza adaptativa da inteligência. 24. As etapas da construção das Operações. 25. Pensamento simbólico e pré-conceitual. 26. Pensamento intuitivo. 27. Operações concretas. 28. Operações formais. 29. Inclusão Escolar. 30. Igualdades e diferenças. 31. A influência do contexto familiar no processo de aprendizagem dos alunos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AOS CARGOS DE ESTUDANTES NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA

- I. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Ética Profissional. 2. Audição – Anatomia, fisiologia e desenvolvimento da audição. Deficiência da audição, reabilitação e prótese auditiva/aparelho auditivo. 3. Linguagem – Avaliação, diagnóstico e tratamento das alterações de linguagem oral e escrita. Fundamentos da Linguística; Fonética e Fonologia do português Brasileiro. Sinais de risco para transtornos de linguagem e aprendizagem. 4. Voz – Anatomia e fisiologia do aparelho fonador. Avaliação, diagnóstico e tratamento dos distúrbios da voz. 5. Motricidade Orofacial – Anatomia e fisiologia do sistema estomatognático. Desenvolvimento das estruturas e funções orofaciais. Avaliação, diagnóstico e tratamento em Motricidade Orofacial.



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br

<http://www.pinhalaopar.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

Disfunções da articulação temporomandibular, paralisia facial, fissuras lábiopalatinas. Alterações de fala músculo esqueléticas. 6. Disfagia - Anatomia da cavidade oral, orofaringe, hipofaringe, laringe e esôfago. Fisiologia da deglutição. Avaliação nas disfagias e tratamento das disfagias. 7. Atuação relacionada às lesões cerebrais, síndromes e transtornos do neurodesenvolvimento. 8. Fonoaudiologia Educacional – Aquisição da linguagem oral/fala; Alfabetização; Aprendizagem e desenvolvimento da leitura e da escrita; Transtornos de aprendizagem e outros distúrbios relacionados à aprendizagem. Atuação do fonoaudiólogo no ambiente escolar. Educação Especial; Educação Inclusiva. 9. Legislação Educacional – Políticas públicas federais na educação básica; Políticas públicas federais de atendimento educacional especializado.

Pinhalão, 28 de abril de 2023.



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Processos Seletivos

Edital



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 569-1179 – Fax (43) 569-1605

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

Edital nº 03

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO ESTADO DO PARANÁ** no uso de suas atribuições legais vem através deste, divulgar o resultado final do Teste Seletivo nº 01/2023:

1.1 A lista de Classificados para as vagas gerais está no anexo I e a Relação de Desclassificados por não apresentarem pontuação na prova de títulos está no anexo II deste edital.

1.2 Será assegurado aos candidatos o direito de recurso, mediante as condições abaixo:

1.2.1 O recurso deverá ser apresentado em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado da contagem dos títulos que será divulgado no Diário Eletrônico do Município de Pinhalão (diario.pinhalaop.pr.gov.br), devendo o mesmo ser dirigido e protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Pinhalão, o qual será encaminhado à Comissão Especial do Teste Seletivo.

1.2.2 O recurso deverá ser individual, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado com a exposição de motivos, argumentos e fundamentações circunstanciadas. O requerimento deverá ser digitado, caso contrário, não será aceito.

1.2.3 A Banca Examinadora analisará o recurso no prazo de até 03 (três) dias úteis, sendo que após o julgamento dos recursos, será publicado novo edital com o resultado final.

Pinhalão, 28 de abril de 2023.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 569-1179 – Fax (43) 569-1605

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ANEXO I – CLASSIFICADOS

PEDAGOGO

Nome	Colocação	Pontuação	Data de Nascimento
ROBERTA RODRIGUES BRESSANIN DE SIQUEIRA	1º	5,00	19/07/1990
DEBORA OLIVEIRA MORAES	2º	4,00	06/09/1986

LINGUA INGLES A

Nome	Colocação	Pontuação	Data de Nascimento
CARLA MARIA DA SILVA	1º	5,00	07/05/1979



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 569-1179 – Fax (43) 569-1605

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ANEXO II – DESCLASSIFICADOS

PEDAGOGO

Nome	Colocação	Pontuação
ZENI PEREIRA DA CUNHA SILVA	-	0,0

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Nome	Colocação	Pontuação
LUIZ HENRIQUE DA SILVA DAMRATT	-	0,0